



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
 n.º 130 de 1996

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 27 FEV 1996
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
 FINANÇAS E ENCAMBIO

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0130/1996

Oficializa o Parque Municipal das Bicicletas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado "Guido Caloi", o Parque Municipal das Bicicletas, localizado em área do Centro Educacional e Esportivo Mané Garrincha, entre a Alameda do Iraés, Avenida Ibirapuera e Avenida Indianópolis, no distrito de Moema.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

27 FEV 1996

-DT. 10-